



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 130

Recife, 30 de julho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 130, terça-feira, 30 de julho de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 927/2019-GR, de 30 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009637/2019-12,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe do Setor de Serviços Gerais da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3057324, no período de 16 a 30/07/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 928/2019-GR, de 30 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015735/2019-99,

RESOLVE:

Compor a Comissão de Ética da UFRPE nos seguintes termos:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RAFAEL MIRANDA TASSITANO, Matrícula SIAPE nº 1645876, na condição de membro titular, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Dispensar, em decorrência, o(a) servidor(a) HORTENCIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 1257089, da referida comissão.

PORTARIA Nº. 930/2019-GR, de 30 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta nos Processos UFRPE nº. 23082.015752/2019-26,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a nova Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, conforme Memorando nº. 140/2019-CEUA/UFRPE, de 17/07/2019:

Função	Servidor(a)	Matrícula SIAPE nº.	Departamento/ Unidade
Coordenador	Francisco de Assis Leite Souza	1929164	DMFA
Vice-Coordenador	Carlos Fernando Rodrigues Guaraná	2116228	DB
Membros Titulares	Marleyne José Afonso Accioly Lins Amorim	0384977	DMFA
	José Carlos Pacheco dos Santos	1619156	UAST
	Neuza de Barros Marques	4154509	DMV
	Pierre Castro Soares	1088089	DMV
	Júlio César dos Santos Nascimento	1316051	DZ
	Renata Valéria Régis de Souza Gomes	1660490	DZ
	Robério Silveira de Siqueira Filho	2012728	DMV
Membros Suplentes	Marília Ribeiro Sales Cadena	2170619	DB
	Pabyton Gonçalves Cadena	2720914	DMFA
	Juliana Maria Aderaldo Vidal	1677141	UAST

Juliana Ferreira dos Santos	1699411	DEPAQ
José Augusto Bastos Afonso da Silva	1038118	Clínica de Bovinos de Garanhuns
Regina Coeli Affonso Ferreira	-	Representante de ONG
Ana Paula Oliveira e Luna	-	Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 63/2017-GR, de 13/01/2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 002 de 18/01/2017.

PORTARIA Nº 931/2019-GR, de 30 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000535/2019-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO PROVISÓRIA a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente, do(a) servidor(a) WALTER SANTOS EVANGELISTA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1487701, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada para o Departamento de Educação (Sede), conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 933/2019-GR, de 30 de julho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015893/2019-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JOSE NICODEMOS DE LIMA BRAYNER, Matrícula SIAPE nº 0384952, ocupante do cargo de Vigilante, do(a) Departamento de Logística e Serviços – DELOGS para o(a) Departamento de Logística e Serviços – DELOGS, com exercício na Divisão de Segurança Universitária - DSU, a partir de 23/07/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 859/2019-PROGEPE, de 30 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015671/2019-26,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) TATIANA AQUINO DE FREITAS ZOVKA, Matrícula SIAPE nº 2422291, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida – DQV/PROGEPE, com ônus parcial para esta Universidade, no dia 08/08/2019, para participar do Curso Básico de Odontologia Miofuncional, a ser realizado no Hotel Manibu, em Recife/PE, conforme solicitação constante no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 130, terça-feira, 30 de julho de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 860/2019-PROGEPE, de 30 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014090/2019-77,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/07/2019.

NOME	GILVANEIDE GUILHERMINA INTERAMINENSE
MATRÍCULA	1085231
CARGO	Auxiliar de Laboratório
LOTAÇÃO	DB
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 861/2019-PROGEPE, de 30 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014707/2019-54,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 94 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.

NOME	ADRIELLE MENEZES ALVES	
MATRÍCULA	3005092	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROAD	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 862/2019-PROGEPE, de 30 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012620/2019-42,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 738/2019-PROGEPE, de 25 de junho de 2019, que autorizou a suspensão do adicional de insalubridade do(da) servidor(a) HELENA EMILIA CAVALCANTI DA COSTA CORDEIRO MANSO,

Matrícula SIAPE nº 1243237, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] AUTORIZAR a SUSPENSÃO do Adicional de Insalubridade, a partir de 15/08/2019

Leia-se:

[...] AUTORIZAR a SUSPENSÃO do Adicional de Insalubridade, a partir de 01/09/2019

PORTARIA Nº 863/2019-PROGEPE, de 30 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012618/2019-73,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 739/2019-PROGEPE, de 25 de junho de 2019, que autorizou a suspensão do adicional de insalubridade do(da) servidor(a) HELIO CORDEIRO MANSO FILHO, Matrícula SIAPE nº 2150891, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] AUTORIZAR a SUSPENSÃO do Adicional de Insalubridade, a partir de 15/08/2019

Leia-se:

[...] AUTORIZAR a SUSPENSÃO do Adicional de Insalubridade, a partir de 01/09/2019

PORTARIA Nº 864/2019-PROGEPE, de 30 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016194/2019-16,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Biotecnologia, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2019, de acordo com a Resolução nº 16/2018-CONSU, de 02/03/2018, retificada pela Resolução nº 128/2018-CONSU, de 02/10/2018, constantes no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	IRIS BARBOSA DE SOUZA
Nº SIAPE	1815331
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 865/2019-PROGEPE, de 30 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016196/2019-13,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 130, terça-feira, 30 de julho de 2019

Página | 6

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Letras, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2019, de acordo com a Resolução nº 16/2018-CONSU, de 02/03/2018, retificada pela Resolução nº 128/2018-CONSU, de 02/10/2018, constantes no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	MONALIZA RIOS SILVA
Nº SIAPE	1572674
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE